



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 136, DE 2016 (R)

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 2016 (sem emendas)

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.188.786,66 (um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	49.378,00
02230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.378,00
02250 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	45.101,48
06390 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso....	R\$	45.101,48

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300.000,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	354.307,18
12910 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU.....	R\$	354.307,18

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	400.000,00
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.168.786,66

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	18.000,00
00010 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00020 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTECR\$ 20.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 15.378,00
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.378,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00
02170 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de ServiçosR\$ 4.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRASR\$ 30.000,00
02200 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de ServiçosR\$ 30.000,00

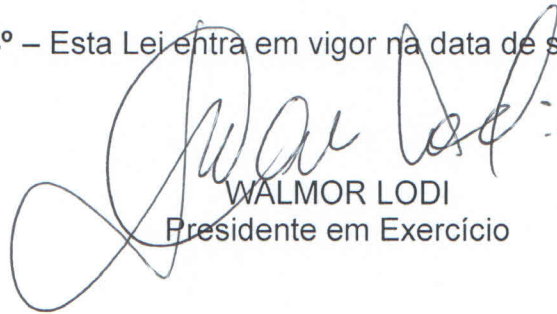
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 720.000,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 720.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 150.000,00
12970 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMUR\$ 150.000,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 204.307,18
13000 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMUR\$ 204.307,18

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.123.685,18

II – transferência financeira do Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso – fonte 10080, no valor de R\$ 65.101,48 (sessenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WALMOR LODI
Presidente em Exercício

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 31.10.2016

Presidente em Exercício

PL 153/2016
AUTORIA: Poder Executivo

